



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO
E TRIBUTAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2025

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas nos incisos "I" a "IV" do artigo supramencionado.

Examinando o projeto, consideramos, no que nos compete examinar, o que se segue.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2025, de iniciativa do Sr. Vereador LUCIANO ANTÔNIO DINIZ CALDAS dispõe sobre a outorga de TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. FREDERICO PAULO DE OLIVEIRA CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

A propositura sob análise atende a todos os requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa para concessão de TÍTULOS DE CIDADANIA, razão pela qual não há óbice à sua regular tramitação.

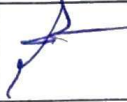
Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2025.


Câmara Municipal de Macaé
Ricardo Muiyaert Salgado Neto
Vereador
Matrícula nº 6298-7
RICARDO M. SALGADO NETO
SUPLENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
AMARO LUIZ	Presidente	☒ de acordo () contrário	
LUCIANO DINIZ	Relator	() de acordo () contrário	
MARVEL MAILLET	Titular	☒ de acordo () contrário	
RICARDO SALGADO	Suplente	☒ de acordo () contrário	